



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A SETEMBRO/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"
- 1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275, Jd. Nova São João, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Laércio Pellegrino

2. PARCERIA

- 2.2 INSTRUMENTO: Termo de Fomento 016/2017
- 2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social para execução do Projeto "Incluir e Conviver"
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 25/09/2017 a 24/09/2018
- 2.5 ABRANGENCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, 275, Jd. Nova São João
- 2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Resolução nº 47, de 06 de julho de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.2 MEMBROS

4.2.1 NOME: Adriane Aparecida Soares

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 97110

4.2.2 NOME: Cilene Buldrini Costa

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06-28836/4

4.2.3 NOME: Livia Dominato Boaventura

PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 50855

4.2.4 NOME: Sirlene Aparecida Nogueira

PROFISSIONAL: Psicopedagoga

REGISTRO: Portaria MEC 2969/2005



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado. No relatório consta:

- ✓ As descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas
- ✓ Os resultados esperados e alcançados.

Foi apresentado um índice de satisfações de 80 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 26/06/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 402/17-T8)

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- Público alvo: Crianças e Adolescentes.
- Meta de Atendimento: Atendimento de 35 crianças e adolescentes - 100% alcançada.
As 35 crianças e adolescentes estão sendo atendidas, porém, há uma baixa adesão nos grupos familiares.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho, porém algumas ações realizadas estão voltadas mais para atividades fins da área da saúde e não visa alcançar os objetivos específicos do Plano de Trabalho, que é apresentado um serviço de fins social.
- As Metodologias aplicada não estão muito claras e detalhadas, falta especificações das ações.
- Resultados Alcançados: não é possível afirmar se os resultados esperados previstos no Plano de Trabalho estão sendo alcançados, falta detalhamento dos resultados de cada ação/atividade.

6. VISITA TÉCNICA

A visita técnica à Organização foi realizada pela Comissão de Fiscalização do CDMCA em 22 de julho e em 03 de outubro de 2018.

No parecer da Comissão ficou comprovada a execução do serviço, com os agendamentos, fluxos de atendimentos na OSC. Foi apresentado à comissão documentações comprobatórias da participação das 35 crianças ao serviço, listas de presenças e fotografias.

Na 1ª visita, a técnica Silvana, assistente social, informou que houve a reunião com os pais e responsáveis, porém com baixa demanda, e que seriam realizadas trimestralmente. A mesma foi orientada pela comissão a realizar essas reuniões mensalmente com temas socioeducativos e informativos.

Na 2ª visita, a técnica Silvana, apresentou as reuniões socioeducativas que foram realizadas mensalmente com os pais e responsáveis, mesmo com baixa adesão, apresentou fotos e listas de presença.

A Comissão deu seu DEFERIMENTO da parceria firmada.

(Vide Parecer Técnico de Visita no processo 402/17-T8)



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.2 VALOR DA PARCERIA:

6.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

6.2.2 VALOR DO RECURSO PRÓPRIO DA OSC: R\$ 27.600,04 (vinte e sete mil seiscentos reais e quatro centavos)

6.3 VALORES DO 2º QUADRIMESTRE – MAIO A AGOSTO 2018

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Saldo do Recurso não utilizado (31/08/18)
	Previsto	Realizado	A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (Remanejamento)	Executado		A realizar	
				Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado		
MUNICIPAL	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,10	R\$ 552,05	Despesas com Pessoal	R\$ 32.000,00	R\$ 4.379,14	R\$ 32.432,85	- R\$ 432,85	R\$ 0,00
						Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 19,10	R\$ 119,20	- R\$ 119,20	
						Subtotal Recurso Municipal	R\$ 32.000,00	R\$ 4.398,24	R\$ 32.552,05	(R\$ 552,05)	
PRÓPRIO	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 24.678,57	R\$ 11.635,99	R\$ 23.116,96	R\$ 1.561,61	R\$ 1.561,61
						Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.921,47	R\$ 931,13	R\$ 2.921,47	R\$ 0,00	
						Subtotal Recurso Próprio	R\$ 27.600,04	R\$ 12.567,12	R\$ 26.038,43	R\$ 1.561,61	
Total =	R\$ 59.600,04	R\$ 59.600,04	R\$ 0,00	R\$ 15,10	R\$ 552,05	Total =	R\$ 59.600,04	R\$ 16.965,36	R\$ 58.590,48	R\$ 1.561,61	R\$ 1.561,61



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

6.1 VALORES DO 3º QUADRIMESTRE – SETEMBRO 2018

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Saldo do Recurso não utilizado (31/08/18)
	Previsto	Realizado	A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (Remanejamento)	Executado		A realizar	
				Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado		
MUNICIPAL	RS 32.000,00	RS 32.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 552,05	Despesas com Pessoal	RS 32.000,00	RS 0,00	RS 32.432,85	- RS 432,85	RS 0,00
						Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 0,00	RS 119,20	- RS 119,20	RS 0,00
						Subtotal Recurso Municipal	RS 32.000,00	RS 0,00	RS 32.552,05	(RS 552,05)	
PRÓPRIO	RS 27.600,00	RS 27.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	Despesas com Pessoal	RS 24.678,57	RS 1.561,61	RS 24.678,57	RS 0,00	RS 0,00
						Serviços de Terceiros PJ	RS 2.921,47	RS 0,00	RS 2.921,47	RS 0,00	RS 0,00
						Subtotal Recurso Próprio	RS 27.600,04	RS 1.561,61	RS 27.600,04	RS 0,00	
Total =	RS 59.600,04	RS 59.600,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 552,05	Total =	RS 59.600,04	RS 1.561,61	RS 60.152,09	RS 0,00	RS 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em 02 de maio de 2018 foi autorizado a solicitação de remanejamento de recursos financeiros e alteração na carga horária da fisioterapeuta e do fonodólogo, através do Ofício 01/2018 da OSC APPD.

Remanejamento de recursos financeiro:

Recurso Próprio

- Foi remanejado o valor de R\$ 1.444,37 de Serviços de Terceiros PJ para Despesas com Pessoal

Alteração da carga horária:

- Alterou de 1 fisioterapeuta com carga horária de 6:30h. para 2 fisioterapeutas com cargas horárias totais de 15:00h.

- Alterou de 1 fonodólogo com carga horária de 8:00h. para 14:00h.

6.5 OCORRÊNCIAS

Referente a ocorrência de 05 de abril de 2018 a qual a OSC foi notificada, foi sanado os devidos apontamentos.

❖ Análise Financeira do Gestor:

Observa-se que os valores de recursos públicos e recursos próprios transferidos foram repassados conforme previstos.

Com análise nos valores totais utilizados, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Observa-se que os saldos dos recursos foram totalmente utilizados dentro do prazo previsto de vigência da parceria.

Durante a vigência da parceria consta um saldo de R\$ 552,05 de rendimento financeiro referente aos valores em aplicações financeiras.

Sendo assim apresenta a parceria apresenta um total de despesas de R\$ 60.152,09.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 401/2017 - T8 - Volume 01 e 02.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º e 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º e 3º quadrimestres de 2018, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, dentre ainda, a paralisação do sistema online de prestação no perigoso, para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

8. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Eliane Buciman de Lima Rossi
CRESS 25.216
Diretora Depto. de Assistência Social

9. HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

De acordo

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2019

Presidente



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 06 DE
MARÇO DE 2019**

No dia seis de março de dois mil e dezenove (06/03/2019) às 13H00, (treze horas) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios referentes as visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização do CMDCA para monitorar o Plano de Trabalho, referente a execução do projeto "Incluir e Conviver", realizado pela OSC Associação Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"- APPD. Após as devidas análises e apreciações, homologamos o Termo de Fomento 016/2017 referente ao 1º quadrimestre de 2018, bem como o Termo de Fomento 016/2017 referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2018.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 06 de março de 2019.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “ São Francisco de Assis”
APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da
Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 016/2017

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social para execução do
projeto “ Incluir e Conviver”

PERÍODO DA PARCERIA: 25/09/2017 a 24/09/2018

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João-
São João da Boa Vista-SP

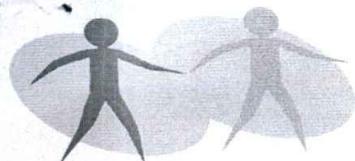
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Maio/2018 à Setembro/2018



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer da avaliação da vista técnica realizada pela Comissão de Fiscalização do CMDCA, referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2018 e a conclusão do gestor da parceria, observa-se que foram cumpridas as exigências previstas no plano de trabalho da OSC.

Esta comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 06 de março de 2019.

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: _____
Daniela Evangelista de Pontes Valim

Registro: Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: _____
Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: _____
Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629